



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 12 DE MAIO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.546/23
DE 5 DE MAIO DE 2023

= Suspende, a partir de 03/05/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA**, através da Portaria nº 7.540/23, referente ao período aquisitivo de 16/06/21 a 15/06/22, devendo usufruir do saldo de 19 (dezenove) dias em época oportuna.

= Suspende, a partir de 05/05/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **EDMARIS MARIA DE SANTANA**, através da Portaria nº 7.541/23, referente ao período aquisitivo de 16/06/21 a 15/06/22, devendo usufruir do saldo de 27 (vinte e sete) dias em época oportuna.

= Suspende, a partir de 08/05/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **THAIS YUMI NAGAISHI**, através da Portaria nº 7.541/23, referente ao período aquisitivo de 18/03/22 a 17/03/23, devendo usufruir do saldo de 24 (vinte e quatro) dias em época oportuna.

= Prorrogar, a partir de 05/05/2023 até 15/07/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **LARISSA DA SILVA ANTUNES – RG nº 52.xxx.505-x, CPF nº 452.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx94**, nos termos do Artigo 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a **estabilidade provisória**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

PORTARIA Nº 7.547/23
DE 5 DE MAIO DE 2023

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado das servidoras abaixo delineadas, que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
DAIANY APARECIDA SOARES	48.xxx.819-x	405.xxx.718-xx	203xxxxxx33
FERNANDA MARIA SANTANA RIBEIRO	45.xxx.681-x	433.xxx.688-xx	200xxxxxx34
LUANA CAROLINE MELO COSTA	49.xxx.627-x	444.xxx.558-xx	200xxxxxx77
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	45.xxx.967-x	360.xxx.138-xx	200xxxxxx60

PORTARIA Nº 7.548/23
DE 5 DE MAIO DE 2.023

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.025/20 de 14/01/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pelo Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito e pela Coordenadora de Limpeza, sobre atos praticados pelo Servidor Sr. Geslei Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que o referido servidor foi transferido para a Secretaria Municipal de Educação onde vem desempenhando de maneira exemplar suas funções;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.025/20 de 14/01/20, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 7.549/23
DE 5 DE MAIO DE 2.023

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.740/21 de 19/11/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob o nº 3.033/21 de 08/11/21, exarado pela Diretora Geral de Saúde sobre denúncia formulada pela Ouvidoria do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista não haver indícios mínimos de autoria dos fatos narrados na denúncia anônima, aliada à normalidade dos serviços públicos prestados pelos funcionários do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, não se verificando responsabilidade de qualquer servidor por falta ou dever de assiduidade;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.740/21 de 19/11/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 7.550/23
DE 5 DE MAIO DE 2.023

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.272/20 de 21/08/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pelo Auxiliar de Assessor da Divisão do SERM envolvendo o Servidor Sr. Odair Pereira de Sousa;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência ao referido Servidor Sr. Odair Pereira de Sousa por violação ao Artigo 171 – IX da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como a imposição do dever de ressarcimento aos cofres públicos do valor dos danos causados ao veículo público;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.272/20 de 21/08/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **Sr. Odair Pereira de Sousa** conforme dispõem os Artigos 180-I e 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o ressarcimento do valor integral da Nota Fiscal de Serviços nº 202000000000047 – Nota de Empenho nº 5565/2020-1067/2020.

PORTARIA Nº 7.551/23
DE 9 DE MAIO DE 2.023

= Aceitar, a partir de 08/05/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pelas servidoras abaixo delineadas:

= **STEFANY NEVES GONÇALVES – RG nº 18.xxx.238, CPF nº 139.xxx.586-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx96**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA – RG nº 29.xxx.598-x, CPF nº 299.xxx.858-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx86**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **JOSELI FERREIRA ROMANO – RG nº 30.730.152-7, CPF nº 332.170.958-98 e PIS/PASEP nº 12582463177**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **EMILY LETICIA JESUS DA SILVA – RG nº 59.xxx.403-x, CPF nº 498.xxx.168-xxe PIS/PASEP nº 200xxxxxx50**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 7.552/23
DE 9 DE MAIO DE 2.023

= Suspender, a partir de 03/05/2023, as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, através da Portaria nº 7.541/23, referente ao período aquisitivo de 08/02/22 a 07/02/23, devendo usufruir do saldo de 29 (vinte e nove) dias em época oportuna.

= Remover o Servidor Sr. **NILSON DOS SANTOS SOUZA** da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09/05/2023.

= Conceder, a partir de 03/05/2023, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **OLIETE GOMES DA SILVA FERREIRA**, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1619/2023.

PORTARIA Nº 7.553/23
DE 9 DE MAIO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora pública abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/05/2023, a Estabilidade no serviço público à Servidora Sra. **LUCIANA MENDES BARBOSA**, lotada e em exercício no cargo de Operário, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

PORTARIA Nº 7.554/23
DE 10 DE MAIO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar das seguintes datas:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	A CONTAR DE
DENIS CARRIEL OTÁVIO	1º lugar	Agente de Monitoria Escolar	03/05/2023
STEFANY NEVES GONÇALVES	2º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
FLAVIO MOREIRA DA SILVA FILHO	3º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA	4º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
LUCIMARA DANTAS	5º lugar	Agente de Monitoria Escolar	05/05/2023
JULIENE SANTANA DA COSTA	1º lugar	Assistente Social	09/05/2023
ADRIANA BORGES ROCHA	1º lugar	Cozinheira	05/05/2023
EMILY LETICIA JESUS DA SILVA	1º lugar	Professor de Educação Básica II – Inglês	03/05/2023
JHONNY DE OLIVEIRA	1º lugar	Psicólogo	09/05/2023

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/05/2023:

= **JOÃO PAULO SCHUMUK COSTA** – classificado em 1º lugar;
= **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA** – classificada em 3º lugar.

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **FABIANO MIRANDA RIBEIRO**, referente ao período aquisitivo de 02/06/21 a 01/06/22, a partir de 10/05/2023.

PORTARIA Nº 7.555/23
DE 10 DE MAIO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **DENIS CARRIEL OTÁVIO – RG nº 57.xxx.340-x, CPF nº 485.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx56**, classificado em 1º lugar, a partir de 09/05/2023;

= **STEFANY NEVES GONÇALVES – RG nº 18.xxx.238, CPF nº 139.xxx.586-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx96**, classificada em 2º lugar, a partir de 10/05/2023;

= **FLAVIO MOREIRA DA SILVA FILHO – RG nº 57.xxx.355-x, CPF nº 475.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx90**, classificado em 3º lugar, a partir de 10/05/2023;

= **FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA – RG nº 57.xxx.232-x, CPF nº 473.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx38**, classificado em 4º lugar, a partir de 10/05/2023;

= **LUCIMARA DANTAS – RG nº 30.xxx.367-x, CPF nº 295.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx24**, classificada em 5º lugar, a partir de 10/05/2023.

PORTARIA Nº 7.556/23
DE 10 DE MAIO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **ADRIANA BORGES ROCHA – RG nº 46.xxx.356-x, CPF nº 390.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx55**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Cozinheira, a partir de 10/05/2023;

= **JOÃO PAULO SCHUMUK COSTA – RG nº 40.xxx.049-x, CPF nº 435.xxx.908-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx41**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, a partir de 09/05/2023;

= **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA – RG nº 29.xxx.598-x, CPF nº 299.xxx.858-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx86**, classificada em 3º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, a partir de 09/05/2023;

= **EMILY LETICIA JESUS DA SILVA – RG nº 59.xxx.403-x, CPF nº 498.xxx.168-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx50**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, a partir de 09/05/2023.

PORTARIA Nº 7.557/23
DE 11 DE MAIO DE 2.023

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pelos servidores abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Operário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/05/2023:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
EDSON SANTANA	27.xxx.592-x	222.xxx.018-xx	124xxxxxxx33
MAROTO BESSA VIANA	23.xxx.735-x	118.xxx.868-xx	125xxxxxxx99

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Orientador Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 11/05/2023:

= **VICTOR DA SILVA LIMA** – classificado em 1º lugar.

= Conceder, a partir de 09/05/2023, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY**.

= Demitir a Servidora Sra. **DEBORA APARECIDA MOTTA – RG nº 22.xxx.849, CPF nº 114.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxxx12**, que vinha desempenhando as funções de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 17/05/2023.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.